



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.554, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina de Wandergilza Batista de Sousa, rua Projetada, localizada no bairro Rachel Gadelha, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

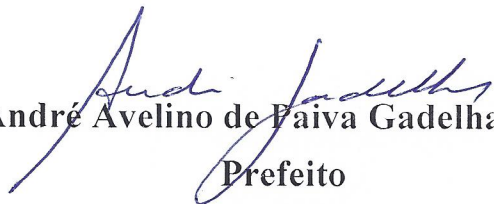
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de WANDERGILZA BATISTA DE SOUSA, a rua Projetada, localizada entre as quadras 88 e 105 do Loteamento Rachel Gadelha, tendo seu início na rua Hosval Anunciato da Costa e término no Loteamento Luar Pinto Gadelha, no sentido sul/norte no bairro Rachel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2015


André Avelino de Fátima Gadelha Neto
Prefeito